



102ª Reunião Ordinária da Congregação

Data: 30 de abril de 2014
Horário: 15h30
Local: Sala da Congregação

Resumo das decisões dos itens discutidos

Item	Decisão
1.1. Proposta de Alteração no Regimento da FEA-RP/USP	
<p>a) Sugestão de excluir o inciso V do artigo 27 do Regimento da FEA-RP, tendo em vista o curso de Matemática Aplicada a Negócios não pertencer mais a esta faculdade, desde 28/2/2013.</p> <p>Texto Original: Artigo 27 - Os cursos de graduação da FEA-RP são: I - Administração; II - Ciências Contábeis III - Ciências Econômicas; IV - Economia Empresarial e Controladoria; V - Matemática Aplicada a Negócios - ministrado em conjunto com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP).</p> <p>Texto Proposto: Artigo 27 - Os cursos de graduação da FEA-RP são: I - Administração; II - Ciências Contábeis III - Ciências Econômicas; IV - Economia Empresarial e Controladoria. V - Excluir</p> <p>b) Solicitação encaminhada pela CG - alterar redação dos incisos I, II, III e IV Artigo 28.</p> <p>Texto Original: Artigo 28 - Os créditos nos cursos de graduação da FEA-RP deverão ser integralizados nos seguintes prazos máximos: I - Administração: 16 (dezesesseis) semestres; II - Ciências Contábeis: 14 (catorze) semestres; III - Ciências Econômicas: 18 (dezoito) semestres; IV - Economia Empresarial e Controladoria: 14 (catorze) semestres.</p> <p>Texto Proposto: Artigo 28 - Os créditos nos cursos de graduação da FEA-RP deverão ser integralizados nos seguintes prazos máximos: I - Administração: 16 (dezesesseis) semestres e 15 (quinze) semestres para os ingressantes a partir de 2014; II - Ciências Contábeis: 14 (catorze) semestres e 12 (doze) semestres para os ingressantes a partir de 2014; III - Ciências Econômicas: 18 (dezoito) semestres e 15 (quinze) semestres para os ingressantes a partir de 2014; IV - Economia Empresarial e Controladoria: 14 (catorze) semestres e 12 (doze) semestres para os ingressantes a partir de 2014.</p> <p>c) Solicitações encaminhadas pela CPq, ouvidos os Departamentos e CPG - alterar artigos 24, 30 e 31, conforme exposto abaixo, para adequação do Regimento da FEA-RP em razão da alteração das normas do Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP.</p> <p>Artigo 24 - excluir inciso XVIII.</p> <p>Texto Original: Artigo 24 - Compete ao Conselho do Departamento, além do que consta do artigo 45 do Regimento Geral: ... XVIII - indicar, ouvida a Comissão de Pesquisa, o professor responsável por cada programa de pós-doutorado.</p>	<p>Itens a, b e c aprovados por unanimidade.</p>

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

<p>Proposta: XVIII - excluir. Artigo 30 - alterar texto do caput do artigo e do § 1º e exclusão do § 2º.</p> <p>Texto Original: Artigo 30 - Os Departamentos da FEARP poderão manter programas de pesquisa em pós-doutorado. § 1º - Cada programa de pós-doutorado deverá ser aprovado pelo Conselho do Departamento e enviado à Comissão de Pesquisa da FEARP, para encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa. § 2º - Cada programa de pós-doutorado terá 1 (um) docente responsável indicado pelo Conselho do Departamento, ouvida a Comissão de Pesquisa da FEARP.</p> <p>Texto Proposto: Artigo 30 - A Unidade, por meio da CPq e seus Departamentos, poderá manter programas de pesquisa em pós-doutorado. §1º - Cada programa de pós-doutorado deverá ser aprovado pelo Conselho do Departamento e enviado à Comissão de Pesquisa da FEARP. §2º - Excluir Artigo 31 - alteração do texto.</p> <p>Texto Original: Artigo 31 - Os programas de pós-doutorado terão duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano, podendo haver 3 (três) prorrogações de, no máximo, 1 (um) ano cada.</p> <p>Texto Proposto: Artigo 31 - programas de pós-doutorado terão duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 2 (dois) anos, podendo haver prorrogação de, no mínimo, 1 (um) ano.</p>	
<p>1.2. Pós-Graduação</p> <p>a) Alterações na proposta de doutorado e do Regulamento do PPGE. Aprovado pela CPG em 14/4/2014. Aprovado <i>ad referendum</i> da Congregação.</p> <p>b) Proposta de alteração do MINTER entre o PPGAO e o IFPI, ocorridas em função da alteração dos docentes indicados, orientações da circular CoPGr 652013, mudanças do Regulamento do PPGAO e do Regimento de Pós-Graduação e, consequentemente, do cronograma de execução do mesmo.</p>	<p>Itens a referendado por unanimidade. Item b aprovado por unanimidade.</p>
<p>1.3. Graduação</p>	
<p>1.3.1. Estrutura Curricular – Alterações</p>	
<p>1.3.1.1 - Curso de Administração - diurno e noturno Aprovado pela CG em 24/4/14.</p> <p>1.3.1.2 - Curso de Ciências Contábeis Aprovado pela CG em 24/4/14.</p> <p>1.3.1.3 - Curso de Ciências Econômicas Aprovado pela CG em 24/4/14.</p> <p>1.3.1.4 - Curso de Economia Empresarial e Controladoria Aprovado pela CG em 24/4/14.</p>	<p>Itens 1.3.1.1; 1.3.1.2; 1.3.1.3 e 1.3.1.4 aprovados por unanimidade.</p>
<p>1.3.2. Transferência Interna para os cursos de graduação Proposta de alteração das regras de Transferência Interna (Portaria CG 15/2014). Aprovado pela CG em 24/4/14.</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p>
<p>1.4 - Cultura e Extensão - Cursos de Especialização – Criação</p>	
<p>a) MBA Administração - edição: 14.011 Processo: 14.1.00472.81.1 Coordenador: Prof. Dr. Alberto Borges Matias</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p>

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Período: 13/09/2014 a 13/12/2016	
1.5 - Cultura e Extensão - Cursos de Especialização – Alterações	
<p>a) MBE Economia Brasileira para Negócios - edição: 13.001 Alteração no período de oferecimento do curso Coordenador: Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud De: 28/4/2014 a 28/10/2016 Para: 23/6/2014 a 23/12/2016</p> <p>b) MBA Gestão Pública - edição: 13.004 Alteração no período de oferecimento do curso Coordenadora: Profa. Dra. Cláudia Souza Passador De: 14/3/2014 a 04/3/2016 Para 15/08/2014 a 04/08/2016</p> <p>c) MBA Gestão Pública Edição: 12.002 Alteração na data de término do curso Coordenador: Cláudia Souza Passador De: 07/6/2014 Para: 20/2/2015</p>	Itens a, b e c aprovados por unanimidade.
1.6. Curso de Difusão – Criação de Curso	
<p>Curso: Brazilian Business & Culture Program - FEA-RP Summer School Processo: 14.1.431.81.3 Edição: 14.001 Período: 07/7/2014 a 24/7/2014 Formato: presencial Carga horária: 120 horas Coordenadora: Profa. Dra. Luciana Romano Morilas</p>	Aprovação condicionada à verificação da carga horária do curso.
1.7. Convênio Acadêmico Internacional	
<p>a) Convênio entre a FEA-RP/USP e a <i>College of Business Administration, Chonnam National University - CBA/CNU (Korea)</i> Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Aprovado <i>ad referendum</i> da Congregação.</p> <p>b) Convênio entre a FEA-RP/USP e a <i>Friedrich Alexander University Erlangen-Nurnberg (Alemanha)</i> Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Aprovado <i>ad referendum</i> da Congregação.</p> <p>c) Convênio entre a FEA-RP/USP e a <i>Solvay Brussels School of Economics & Management, Université libre de Bruxelles (SBS-EM) (Bélgica)</i>. Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Aprovado <i>ad referendum</i> da Congregação.</p>	Itens a, b e c referendados por unanimidade.

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

<p>1.8. Comissão de Pesquisa Proposta de alteração das normas do Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP/USP.</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p>
<p>1.9 - CERT Processo: 10.1.504.81.7 Interessado: Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello Tipo: Estágio de Experimentação no RDIDP Parecer: favorável emitido pelo Prof. Dr. Davi Rogério de Moura Costa Aprovado pelo CRAD em 09/4/2014.</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p>
<p>1.10. Progressão Carreira Docente Lista de professores externos à FEA-RP, para indicação como pareceristas <i>ad hoc</i> do processo de progressão na carreira docente (anexo disponível na ATAc).</p>	<p>Aprovado por unanimidade, excluindo o nome da Profa. Sonia Regina Paulino da lista, por não ser portadora da titulação adequada para o processo.</p>
<p>PAUTA SUPLEMENTAR</p>	
<p>1.1 - Cultura e Extensão - Cursos de Especialização - ALTERAÇÕES</p>	
<p>a) MBA Gestão Esportiva - edição: 14.001 - Alteração no período de oferecimento do curso Coordenador: Prof. Dr. Paulo Sergio Miranda Mendonça De: 02/8/2014 a 05/12/2015 Para: 06/9/2014 a 19/12/2015 Aprovado ad referendum da CCEX.</p> <p>b) MBA Gestão Legal Ambiental Empresarial - edição: 12.001 - Alteração no período de oferecimento do curso Coordenadora: Profa. Dra. Renata Auxiliadora Marchetti De: 18/3/2014 a 18/3/2016 Para 09/9/2014 a 09/9/2016 Aprovado ad referendum da CCEX.</p>	<p>Itens a e b aprovados por unanimidade.</p>
<p>1.2. Cultura e Extensão Normas para realização de Prática Profissionalizante e Programa de Atualização de Extensão Universitária no âmbito da USP. Aprovado pela CCEX.</p>	<p>Aprovado por unanimidade.</p>